

CHAMADA PÚBLICA Nº 53/2014

Concurso para escolha da logomarca dos XVIII Jogos da UECE.

A Universidade Estadual do Ceará – UECE – torna público o concurso para escolha da logomarca dos XVIII Jogos da UECE, exclusivamente direcionado aos termos desta chamada pública, respeitadas as normas do regulamento e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca dos XVIII Jogos da UECE.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Universidade Estadual do Ceará e será utilizada em todos os eventos, materiais impressos (como banners, folders, cartazes, panfletos, publicações, envelopes, papel timbrado) e em outras mídias, especialmente digitais, definidas pela Comissão Organizadora dos Jogos da UECE.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

Cada candidato poderá submeter até 03 (três) propostas.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito restrito, podendo dele participar apenas pessoas que façam parte da comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Ceará: servidores, alunos devidamente matriculados, funcionários terceirizados, professores, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora dos XVIII Jogos da UECE e da Câmara de Arte e Cultura da UECE – ARTECULT – e seus respectivos familiares.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição e entrega das propostas dar-se-á no período de 14 a 24 de outubro de 2014, na Editora da UECE – EdUECE – Avenida Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza – CE – CEP 60740-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, mediante a entrega de um envelope A4 contendo:

- a ficha de inscrição do concurso (Anexo I);
- Uma cópia de algum documento de comprovação da relação do participante com a UECE (servidores, alunos devidamente matriculados, funcionários terceirizados e professores);
- a logomarca, impressa em três vias em papel A4 fundo branco, sem nenhuma identificação do autor;

- um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão JPEG ou PNG, sem nenhuma identificação do autor.

4.2. O envelope, contendo a ficha de inscrição, a logomarca impressa em 03 vias cada e o CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

CONCURSO DA LOGOMARCA DOS XVIII JOGOS DA UECE.

Informações: Fone: (85) 3101 9893 - FAX (85) 3101 9893, no horário das 8h às 17h, em dias úteis. E-mail: arte.cult@uece.br

4.3. A inscrição poderá ser enviada para a EdUECE pelo correio, desde que a data da postagem seja dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.4. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definido no item 4.1.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será composta por seis membros da Câmara de Arte e Cultura – ARTECULT – da UECE, sendo:

- a) O Presidente da ARTECULT;
- b) O Secretário Executivo da ARTECULT;
- c) O Pró-Reitor de Política Estudantis ou representante;
- d) O Pró-Reitor de Extensão ou representante;
- e) O Coordenador da Assessoria de Comunicação ou representante;
- f) O Representante ou suplente do DCE.

5.2. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre seus membros.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora deferirá a inscrição de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso ao participante.

6.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos de acordo com os critérios estabelecidos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

6.3. São critérios específicos, com suas respectivas pontuações, para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- 1) Relação com a finalidade dos XVIII Jogos da UECE – Até 3,0 pontos;
- 2) Comunicação (concisão e universalidade) – Até 3,0 pontos;
- 3) Criatividade (inovação conceitual e técnica) – Até 2,0 pontos;
- 4) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) – Até 2,0 pontos;

6.4. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

6.5. Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.6. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Universidade Estadual do Ceará, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo permitido à UECE fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito, aos propósitos e à imagem institucional dos XVIII Jogos da UECE.

7.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela Comissão Organizadora dos XVIII Jogos da UECE.

7.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à UECE dar-lhes o descarte adequado.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O primeiro lugar receberá como prêmio um notebook. O segundo e o terceiro lugares terão direito a 01 kit de livros cada (15 livros da editora da UECE, de livre escolha do vencedor).

8.2. Os 03 primeiros lugares receberão certificados da Pró-reitoria de Políticas Estudantis – PRAE.

8.3. A homologação do resultado final do Concurso será publicada no site da UECE e demais mídias sociais utilizadas pela Universidade.

9. CALENDÁRIO

14/10/2014 – Lançamento do concurso

14/10/14 a 24/04/14 – Período de inscrições e entrega das propostas

27/10/14 a 29/10/14 – Julgamento das propostas

30 e 31/10/14 – Homologação dos resultados

03/11/2014 – Divulgação dos resultados

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

Nome completo:
Telefone:
E-mail:
Relação com a UECE: <input type="checkbox"/> Professor(a) <input type="checkbox"/> Aluno(a) <input type="checkbox"/> Servidor(a) técnico-administrativo(a) <input type="checkbox"/> Funcionário(a) terceirizado(a)
Campus, Curso, Departamento ou Setor da UECE: